

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO
- ÁRBITROS
- TREINADORES

Lisboa, 2017-02-03

Circular Nº 009/17

Assunto: Informações sobre as Eleições dos Delegados à A.G. da FPR, representantes de Atletas, Treinadores e Árbitros.

Cumprindo o estabelecido no Regulamento Eleitoral da Federação Portuguesa de Remo (REFPR)¹, a Comissão Especial da Eleição de Delegados divulga os candidatos a representantes à Assembleia Geral dos atletas, treinadores e árbitros que se candidataram até ao dia 1 de Fevereiro de 2017:

Representantes de atletas	
Que têm/já tiveram percurso/estatuto alta competição;	Sem candidatura
Do sexo feminino	Ana Cristina Rocha Mendes - GCF Maria Teresa da S. Pereira Santos - GCF
Do Remo Adaptado e/ou Paralímpico	Sem candidatura
Do Remo - Turismo	José Carlos Fulgêncio de Oliveira Maria do Rosário Cardoso Furet
Do Remo – Sénior e Jovem	Sem candidatura Sem candidatura
Do Remo – Veteranos	José Fernando Almeida Barbosa - GCF José Manuel Almeida Ferreira - GCF José Manuel Duarte dos Santos

Representantes de treinadores	
De nível 1	Sem candidatura
De nível 2	Pedro Nuno Martins Tomé
De nível 3	João Manuel Rosa Correia Cardoso
De nível 4	Sem candidatura
Do sexo feminino	Rute Alexandre Pais Costa - GCF

¹ Disponível em: http://www.fpremo.pt/uploads/files/Regulamentos/20140929_Regulamento_Eleitoral_FPR_2014.pdf

Representantes de árbitros	
Estagiários	Ana Lúcia Rodrigues Bastos Grilo
Regionais	Ana Rita Cardoso de Oliveira
Nacionais	António Manuel Santana de Lima Miguel
Internacionais	Nuno Alexandre S. P.Ramos Botelho

As mesas de voto funcionarão nos seguintes locais, no dia **4 de Fevereiro de 2017, das 9:00 h às 12:00 h**, com os presidentes de mesa indicados:

- Setúbal – **Sede do Grupo Desportivo do Ferroviários do Barreiro** (Pres. Mesa: Amílcar Estrela)
- Lisboa – **Federação Portuguesa de Remo** (Pres. Mesa: Álvaro Branco)
- Montemor-o-Velho – **Centro Náutico de Montemor-o-Velho** (Pres. Mesa: Luís Maricato)
- Aveiro – **Clube dos Galitos** (Pres. Mesa: João França)
- Porto – **Sport Club do Porto** (Pres. Mesa: Nuno Cerqueira)
- Caminha – **Posto Náutico do Sporting Clube Caminhense** (Pres. Mesa: João Fernandes)

Esclarece-se o seguinte, relativamente ao direito de voto e à forma do seu exercício:

1. Têm direito de voto os atletas, treinadores e árbitros inscritos na FPR até ao dia 1 de Fevereiro de 2017
2. Na eleição dos representantes dos atletas, cada eleitor, independentemente da sua categoria, poderá votar nas várias categorias de atletas. Por exemplo, um atleta sénior poderá votar para eleição das restantes categorias.
3. Na eleição dos representantes dos treinadores, cada eleitor só poderá votar no(s) candidato(s) do seu Nível.
4. Na eleição dos representantes dos árbitros, cada eleitor só poderá votar no(s) candidato(s) da sua categoria.

Quaisquer esclarecimentos, protestos ou reclamações deverão ser apresentados à Comissão Especial da Eleição de Delegados, nos termos do Artigo 25º do REFPR, que decidirá, cabendo recurso para o Conselho de Justiça, nos termos do Artigo 26º do mesmo Regulamento.

Lisboa, 03 de fevereiro de 2017

A Comissão Especial da Eleição dos Delegados
(Amílcar Estrela, Álvaro Branco, João Diogo Manteigas)